



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL N° XXXX/GR/UFFS/2026

FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA CHAMADA PÚBLICA E PRIMEIRA CHAMADA SUPLEMENTAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA CAMPUS CHAPECÓ

A COORDENADORA DA COMISSÃO DAS RESIDÊNCIAS MÉDICAS DO CAMPUS CHAPECÓ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a formação da lista de espera da classificação final dos candidatos e a primeira chamada suplementar do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, bem como a convocação para a chamada pública, com ingresso em 2026.1, conforme descrito a seguir.

1 FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

1.1 Anestesiologia

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
9º	GUILHERME DALBOSCO TRENTIN	71.85
13º	ANNA LAURA CARNIEL BIESDORF	70.5
14º	TAUANNE FERNANDA DOS SANTOS	70.2
16º	LUCAS CAZOTTI BELINASSO	69.55
19º	DANIEL CORTINA TOMAZELLI	69.35
21º	ISADORA PANTOJA TUBINO	69
26º	LUCAS ROSSETTO	67.65
29º	RAFAEL FURLANETTO	66.75
31º	LUCAS RODRIGUES RUARO	66.68
37º	JOÃO VICTOR MACHADO HANSEN DE SOUZA	65.4
88º	AUGUSTO SIMÃO SANTOS DE JESUS	55.95
91º	FERNANDO FOSSA KUOVACKI	55.4

1.2 Cirurgia Geral

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
15º	PEDRO LEONEL FUCKS DA VEIGA	64.25
20º	GABRIELI LEYTER	63.4
21º	ADOLFO LAGNI BERLATTO	63.1
22º	TAMIRIS JAQUELINE BECKERT	62.9
23º	MARVIN TAKAO SHIGUEDOMI	62.8
25º	EDUARDO ALFREDO MARANGONI SCHAEFER	62.2
27º	GUILHERME ASSONI GOMES	61.5
34º	NAILA CERUTTI	59.3
39º	FERNANDO LEON GIACOBRE FALLER	58.8
41º	JORDANA DE OLIVEIRA RECHE	58.2
43º	ANDRESSA DE OLIVEIRA BRIZOLA	58.2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

45°	HENRIQUE ALEXANDRE GRIGOLO	57.8
51°	GUSTAVO THUMÉ	56.7
65°	ÉRIKA LUIZA BIASOLI	54.2
69°	JÉSSICA ALINE BLASQUEZ TOMÉ	53
70°	ALINE ROSO COELHO	52.8
81°	BRUNA REGINA MARINHO DE MELLO	51.3

1.3 Clínica Médica

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
8°	MATEUS EDUARDO HEEMANN	65.5
10°	GABRIEL CHIELA CASARIL	65
11°	CAROLINA ZUFFO ALQUIERI	64.7
13°	ANIÉLI BATISTELA	62.68
14°	ANA CAROLINE FERREIRA SCHABARUM	62.34
32°	MAIARA PANDOLFO	56.25
36°	GABRIELA SIMIONATO DOS SANTOS	54.6
42°	ALANA CRISTINA FERREIRA	52

1.4 Ginecologia e Obstetrícia

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
8°	MARIA EDUARDA RAUPP MARTINS	67.43
10°	MARIA EDUARDA ORTIZ DE SIQUEIRA	66.41
14°	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FURLAN	63.75
15°	VICTÓRIA SCHACKER	63.18
17°	DANIELA PEDOTT MEZZALIRA	61.33
20°	LARA COMARELLA FRIESEN	60.8
22°	MARINA JOANA GUGEL	59.23
23°	KAROL BADE SONDA	59.1
34	STHEFANIE VIECHNIESKI	56.8
46°	LARISSA ROBERTA NEGRÃO	54.5

1.5 Ortopedia e Traumatologia

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
9°	LUCAS ORTIZ LEDUR	59.95
12°	ANDRÉ LUNARDI MONDADORI MESSAGGI	59.15
14°	ANTONIO ELEO FONSECA JUNIOR	56.85
18°	LUIZ ALBERTO BUDZIAK	55.68
19°	ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA	55.5
20°	LUCAS BRESOLIN	55.1
23°	ANA MARIA CANAL KINALSKI	53.83
28°	CAROLINE BRUCH	51.53
29°	PAULO SILAS BELTRAMI	50.83
31°	DYEGO DE MATOS CHAVES	50.4
32°	LUIZ FELIPE CUSTODIO NICOLAU	49.75

1.6 Pediatria

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
11°	GABRIELA RESMINI DURIGON	61.5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

15º	JOSÉ ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE NETO	60.43
18º	THAÍS WESTERICH IZOTTON	59.65
25º	THAÍS GRASSI	58.58
27º	ANA PAULA LENA	58.35
28º	ISABELLA BATISTA PLOTZKI	58.25
29º	ANDREZA CRESTANI	57.7
31º	THALIS MATHEUS FABIANI	57.43
34º	LAURA MARIA GIRARDELLO	55.93
36º	LARISSA BAMPI	55.7
40º	MYLLENA LETYCIA DELLANI DA SILVA BATISTA	54.53
42º	MARIA EDUARDA WILVERT	54.28
55º	LUANA PISONI	48.23

2 CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA CHAMADA SUPLEMENTAR

2.1 Anestesiologia

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
9º	GUILHERME DALBOSCO TRENTIN	71.85

2.2 Pediatria

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
11º	GABRIELA RESMINI DURIGON	61.5

3 DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos convocados comparecerão no dia 23 de 2026, para efetivar a matrícula na secretaria da COREME no *Campus* Chapecó da UFFS, portando a documentação física conforme documentação abaixo.

3.2 Os documentos dos candidatos precisarão estar previamente digitalizados em PDF OCR e para os candidatos selecionados para matrícula, deverão encaminhar imediatamente em arquivo único para coreme.ch@uffs.edu.br, usando como referência o item 9 do EDITAL N° 01 COREME/CH/UFFS/2025, que será reforçado abaixo, no item 3.3.

3.2.1 Os candidatos selecionados para a matrícula deverão passar no *Campus* Chapecó (Universidade Federal da Fronteira Sul, localizado na Rodovia SC 484, Km 02), na sala 315 do Bloco C, para efetivar a matrícula e assinar o contrato, no dia 20 de fevereiro de 2026. Em caso de não efetivarem a matrícula, será feita chamada suplementar.

3.2.2 Os candidatos que não forem selecionados para a matrícula poderão compor a lista de espera, que será garantida mediante participação na chamada pública e preenchimento da lista de espera.

3.3 A documentação necessária para a matrícula:

3.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada pelo GOV BR (Anexo I);

3.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.3.3 Documento de Identidade (RG);

3.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <http://receita.economia.gov.br/>;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

3.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

3.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

3.3.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;

3.3.9 Diploma de Conclusão do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

3.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

3.3.11 Histórico Escolar da Graduação;

3.3.12 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;

3.3.13 Registro em Conselho Regional de Medicina. Para o início da Residência Médica o Registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente de Santa Catarina e deverá ser entregue até 10/03/2026.

3.3.14 Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária). A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" – No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.

3.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 3.3.1, item 3.3.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 3.3.4, item 3.3.7, item 3.3.8, item 3.3.9, item 3.3.10, item 3.3.11, item 3.3.12, item 3.3.13, item 3.3.14.

3.5 Documentação necessária para candidatos que retornam do serviço militar: item 1.3.6 (para homens).

3.6 Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.

3.7 O não envio de documentação de candidatos convocados na chamada, para efetivar a reserva da vaga, implicará em perda automática da mesma.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, Campus Chapecó.

4.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, in casu, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2026.

ANA LÚCIA LAGO LOPES
Coordenadora da COREME